**PARECER Nº 021/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/ 2019.**

A Vereadora Sônia Regina Rodrigues, envia a esta Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2019: “ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998 e 317 de 06 de setembro de 2016 e dá outras providências”.

A matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A Lei complementar nº 69 de 08 de abril de 1998 versa sobre a concessão de títulos honoríficos previstos na LOMM Lei Orgânica de Mogi Mirim. Através da presente propositura a vereadora Sônia Regina Rodrigues, acrescenta o diploma “Ana Néri” que tem o objetivo de agraciar munícipes ligados à área da saúde.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39, da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

 Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 denovembro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**